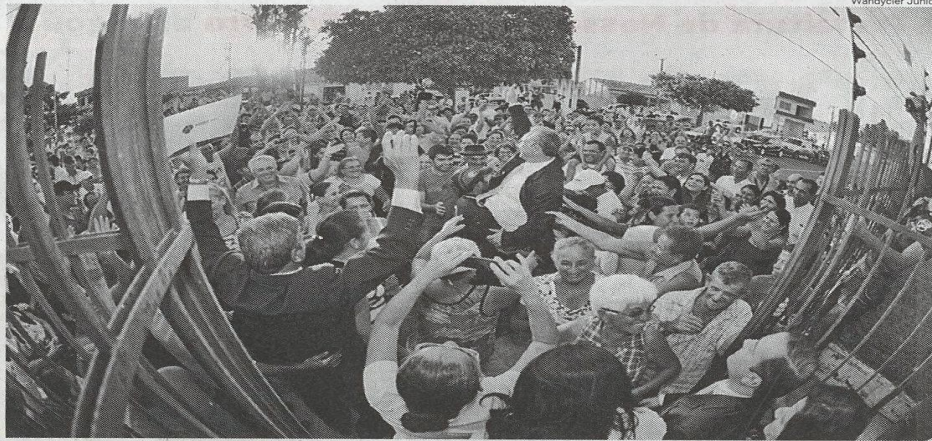




ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

Veículo: CIFORM  
Identificação: MUNICÍPIOS 02  
Data: 17 a 23/12/2012

## Prefeitos são diplomados com processos de cassação



João de Nega comemorou a diplomação nos braços do povo

### Os eleitos de Ribeirópolis e Porto da Folha conseguiram liminar. Em Boquim, Justiça determinou a realização de novas eleições

■ Por enquanto, os prefeitos eleitos dos Municípios de Boquim, Porto da Folha e Ribeirópolis estão com processo de cassação pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE. Pelo menos, são esses os dados oficiais divulgados pelo TRE. Na semana passada, os chefes do executivo eleitos em Ribeirópolis e Porto da Folha foram diplomados por meio de liminar.

Na última quinta-feira, dia 13, o prefeito eleito de Ribeirópolis, João Francisco da Cunha, PSB, mais conhecido como João de Nega, e o vice Miguel Antônio dos Santos, PDT, foram diplomados no Fórum Doutor Luiz Antônio Silveira Teixeira. Após a cerimônia de diplomação, os dois foram aclamados por uma multidão que os aguardava na porta do fórum.

Uma medida cautelar deferida na manhã da última quinta-feira, dia 13, pelo desembargador José Alcides Vasconcelos, autorizou a diplomação dos eleitos. Na última terça-feira, dia 11, o juiz Paulo Roberto Barbosa, da 26ª Zona Eleitoral, havia expedido sentença que

determinava a cassação dos candidatos, a inelegibilidade por oito anos e o pagamento de multa individual em R\$ 106.410.

Na sentença, a coligação "O Progresso Continua com Liberdade" é acusada de fazer propaganda institucional em órgãos e espaços públicos. A atual prefeita Evanira do Nascimento Barreto, PSB, também foi condenada pela prática de conduta vedada e abuso de poder de autoridade e econômico, em apoio à candidatura de João de Nega.

Na última sexta-feira, dia 14, foi a vez de o prefeito eleito de Porto da Folha, Albino Tavares de Almeida Neto, PSD, ser diplomado. A Justiça Eleitoral considerou irregular o atendimento médico que ele teria realizado, em Porto da Folha, a pacientes eleitores, durante o período eleitoral. Albino ingressou com medida cautelar junto ao TRE e conseguiu suspender os efeitos da sentença.

A candidatura de Albino Tavares foi questionada pela coligação "Unidos Venceremos", que teve como candidato José Araújo Leite Filho, PSD. Acusado de suposta compra de votos, Araújo teve o registro de candidatura cassado em setembro. Com isso, os votos destinados a essa coligação foram considerados nulos pela Justiça Eleitoral

e Albino levou 90,69% dos votos válidos.

### BOQUIM

O prefeito eleito de Boquim, Jean Carlos Nascimento Ferreira, e o vice Cloves Trindade podem não tomar posse em janeiro. A determinação da cassação do mandato foi do juiz Roberto Alcântara, da 3ª Zona Eleitoral. A coligação "A fé do povo, a esperança de Boquim" entrou com uma ação na Justiça por suposta compra de votos.

No processo, foi apresentada a gravação de um diálogo entre Jean Carlos e uma eleitora. Nessa conversa, é sugerida a compra de voto por R\$ 150, a promessa e vantagens futuras após as eleições.

O juiz acatou os argumentos do Ministério Público Eleitoral pela condenação dos réus, com multa de R\$ 10 mil contra Jean e de R\$ 5 mil contra Cloves Trindade. A sentença anula a eleição em Boquim e determina a realização de um novo pleito eleitoral.

Enquanto não for realizada a nova eleição, a Prefeitura será dirigida pelo presidente da Câmara de Vereadores. Como a decisão judicial é de primeira instância, cabe recurso aos acusados que, em defesa, já alegaram falta de provas no processo. ■